CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI N° 534, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Cacau Pirêra do Município de Iranduba – Am.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- A Unidade Básica de Saúde Vitoria Paz, que está em fase de conclusão de reforma e ampliação, passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde da Família Dona Vitória Paz"

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 10 de julho de 2023.

Ver. Kelison Dieb da Silva - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: 6VQ1RDA39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/07/2023 - Nº 3404. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br